

# Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA . . . . . 200 REIS

NUMERO ATRAZADO DO ANNO CORRENTE . . . . . 400 REIS

## SUMMARIO

### DIARIO DO EXECUTIVO

#### ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

Lei n. 2.922, de 20 de março de 1937.  
Lei n. 2.923, de 20 de março de 1937.

#### ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto n. 8.177, de 5 de março de 1937 — Dispõe sobre a emissão da segunda série de apólices uniformizadas, no valor nominal de trezentos mil réis.

Decreto n. 8.193, de 15 de março de 1937 — Aprova o regulamento para a exportação de frutas cítricas (Rectificação).

Decreto n. 8.194, de 15 de março de 1937 — Transfere da alínea "a" — da verba n. 263 — § 47, Consignação n. 9 Sub-Consignação n. 1 do orçamento de 1937, a importância de 50:000\$000, sendo 35:000\$900 para a alínea "b" — e 15:000\$000 para a alínea "c", ambas da verba supracitada — das tabelas explicativas que baixaram com o Decreto n. 8.053, de 23 de dezembro de 1936 (Rectificação).

Decreto n. 8.197, de 18 de março de 1937 — Transfere a importância de 51:975\$900, da alínea "e" — para reforço da alínea "b" — ambas constantes do § 46 Título V — Consignação n. 1, Sub-consignação n. 2, Verba n. 279, das tabelas explicativas que baixaram com o Decreto n. 8.058, de 23 de dezembro de 1936.

PALACIO DO GOVERNO — Despachos do sr. Secretário do Governo.

JUSTIÇA E NEGOCIOS DO INTERIOR — Decretos de 20 do corrente.

#### SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E NEGOCIOS DO INTERIOR — Actos do sr. Secretário — Directoria Geral — Expediente da Directoria da Justiça — Requerimentos despachados — Directoria da Contabilidade — Pagamentos requisitados — Notas de empenho — Pagamento declarado legal — Prestações de Contas — Da Directoria — Expediente — Com uniões da Secretaria da Fazenda — Offícios despachados.

Departamento das Municipalidades — Consultas das Prefeituras e Camaras Municipaes — Comunicações ás Secretarias de Estado e outras Repartições — Comunicações ás Prefeituras Municipaes.

Departamento Estadual do Trabalho: — Agencia Official de Collocações.

#### SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA:

1.a Directoria — 1.a Secção — Acto — Requerimentos despachados — 1.a Directoria — 2.a Secção — Requerimentos despachados — 1.a Directoria — 2.a Secção — Pagamentos requisitados — Superintendencia de Ordem Politica e Social — Directoria do Serviço de Transito.

Força Publica — Estação Maior — 1.a Secção — Licença — Requerimentos despachados — Escala.

Guarda Civil — Boletim n. 63.

SECRETARIA DA FAZENDA: — Pagamentos a serem effectuados no dia 21 do corrente — Directoria Geral — Despachos — Directoria da Despesa — Procuradoria Fiscal da Fazenda — Certidões negativas — Despachos — Directoria Geral da Receita — Despachos — Serviço de Impostos Abolidos — Decisões da 3.a Comissão Julgadora — Tribunal de Impostos e Taxas — Directoria de Impostos e Taxas Sobre a Riqueza Mobiliaria — Bolsa Official de Valores.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO: — Directoria de Contabilidade — Extracto de empenhos n. 16 — Estação Meteorologica.

SECRETARIA DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA — 1.a e 2.a Directoria — Expediente das 1.a e 2.a secções — 3.a Directoria — Notas de empenho — Sub-Directorias: Almoarifado — Universidade de S. Paulo.

Directoria do Ensino — Expediente Geral — Protocolo e Arquivo.

Superintendencia da Educacão Profissional e Domestica — Papeis entrados e despachados — Offícios. Serviço Surtidos — Secretaria — Secção de Expediente — Secção de Contabilidade — Inspectoria de Higiene Escolar e Educacão Sanitaria.

SECRETARIA DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS — Directoria de Contabilidade — Extracto de empenhos n. 47 — Repartição de Aguas e Esgotos.

SECRETARIA DE RODOVIAES — Contabilidade — Extracto de empenhos n. 23 — Relação n. 45.

#### EDITAES DO EXECUTIVO

### DIARIO DOS MUNICIPIOS

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO: — Expediente da Secretaria.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE S. PAULO — Requerimentos despachados — Departamento do Expediente e do Pessoal — Departamento de Obr: Pu-

blicas — Departamento dos Serviços Municipaes — Departamento Juridico — Departamento da Fazenda — Departamento de Cultura.

#### EDITAES

#### BALANCETES DOS MUNICIPIOS

### DIARIO DA ASSEMBLEA

ASSEMBLEA LEGISLATIVA DE S. PAULO — 25.a sessão extraordinaria em 20 de março de 1937 — Presidencia do sr. Vaidomiro Silveira — Secretarios: srs. Renato Netto e Toledo Artigas — Expediente — Mensagem — Projecto de lei — Discursos dos srs. Dante Delmanto, Cory Amorim e Motta Filho.

### BOLETIM FEDERAL

#### 2.a REGIAO MILITAR

4.a CIRCUNSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

#### RECEBERDORIA FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL — (Secção de S. Paulo).

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL

EDITAES DO SERVIÇO ELEITORAL.

### DIARIO DA JUSTIÇA

#### CORTE DE APPELLACAO.

Presidencia — Despachos — Convocação — Requerimentos despachados — Distribuição de autos.

Secretaria — Licença — Offícios de Justiça — Expediente — Autos entregues com vista — Autos contrados com allegações — Autos entrados com sentença e despacho — 1.º Officio.

Corte-gedoria Geral do Estado — Despachos proferridos em processos de habilitação de escreventes do cartorio.

Procuradoria Geral — Pareceres.

Procuradoria Fiscal do Estado — Sentença.

EDITAES — Fóro da Capital — Fóro do Interior.

### INEDITORIAES

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

# Diário do Executivo

## Actos do Poder Legislativo

LEI N. 2.922, DE 20 DE MARÇO DE 1937

A ASSEMBLEA LEGISLATIVA DO ESTADO decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica creado o districto de paz de Comandante Arbues, com sede no actual patrimonio São João, estação do Miranópolis, na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, municipio de Valparaíso, comarca de Araçatuba.

Artigo 2.º — As divisas do referido districto de paz serão as seguintes: "começam no espigão divisor Aguapehy-Feixe em frente ás mais altas cabeceiras do ribeirão Patary; seguem por este espigão até alcançar as mais altas cabeceiras do ribeirão das Marrecas, pelo qual descem até a sua foz com o rio Paraná; por este acima até a foz do ribeirão do Abrigo e por este acima até as suas mais altas cabeceiras; daí seguem pela recta divisoria dos districtos de paz de Araçatuba e Valparaíso, até alcançar o ribeirão Agua Fria, pelo qual sobem até alcançar a bar-

ra do ribeirão Luiz Miranda, e daí em rumo até a mais alta cabeceira do ribeirão Claro, atravessando a linha ferrea da variante Araçatuba — Juquiá, e pelo ribeirão Claro abaixo até a sua foz com o rio Pello ou Aruapchy, acompanhando-lhe o curso, até a foz do ribeirão Patary, pelo qual sobem até o ponto de partida destas divisas.

Artigo 3.º — As primeiras nomeações para os cargos creados por força desta lei, serão feitas livremente pelo Poder Executivo.

Artigo 4.º — Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 20 de março de 1937.

J. J. CARDOZO DE MELLO NETO

Sylvio Portugal.

Publicado na Secretaria da Justiça e Negocios do Interior, aos 20 de março de 1937.

Arthur M. Teixeira

Director Geral Substituto.

LEI N. 2.923, DE 20 DE MARÇO DE 1937

A ASSEMBLEA LEGISLATIVA DO ESTADO decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica extensiva ao escrivão de paz de Piritiba, districto situado na comarca da Capital, a disposição do art. 1, letra a, do decreto n. 5294, de 22 de setembro de 1931.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 20 de março de 1937.

J. J. CARDOZO DE MELLO NETO

Sylvio Portugal.

Publicado na Secretaria da Justiça e Negocios do Interior, 20 de março de 1937.

Arthur M. Teixeira

Director Geral Substituto.

# Actos do Poder Executivo

DECRETO N. 8.177 DE 5 DE MARÇO DE 1937

Dispõe sobre a emissão de segunda série de apólices uniformizadas, no valor nominal de trezentos mil contos.

O DOUTOR JOSE JOAQUIM CARDOZO DE MELLO NETO, Governador do Estado de São Paulo, usando das suas attribuições.

#### Decreta:

Artigo 1.º — Fica a Secretaria da Fazenda autorizada a emitir a segunda série das apólices uniformizadas a que se refere a lei n. 2.507, de 21 de dezembro de 1935, para conversão da divida interna fundada, consolidação da divida fluctuante e demais fins declarados na mesma lei.

Paragapho 1.º — A série terá o valor nominal de

trezentos mil contos de réis (300.000:000\$000) e sub-dividirá-se em tres sub-séries designadas pelas letras A, B e C, cada uma das quaes se comporá de cem mil apólices do valor nominal de um conto de réis (1:000\$000) e numeradas de cem mil e um a duzentos mil.

Paragapho 2.º — As tres sub-séries serão emitidas simultaneamente, de modo a receberem os tomadores igual numero de titulos de cada uma.

Artigo 1.º — As apólices vencerão juros annuaes de oito por cento (8%) sobre ao portador ou nominativas, á opção dos tomadores; convertíveis nas nominativas em ao portador e vice-versa e reconversíveis, a requerimento dos interessados; do typo minimo de noventa (90); e resgataveis no prazo de quarenta (40) annos.

Paragapho 1.º — Os juros serão contados do primeiro dia útil do mez em que se der a emissão dos titulos e pagos por trimestres vencidos, nos mezes seguintes: sub-série A, em janeiro, abril, julho e outubro; sub-série B,

em fevereiro, maio, agosto e novembro; e sub-série C, em março, junho, setembro e dezembro.

Paragapho 2.º — O resgate operar-se-á, desde 1938, n criterio do Governo:

a) ou por sorteo trimestral, ao par, nos mezes do pagamento dos juros, observada a tabella de trimestralidades que será organizada pela Secretaria da Fazenda;

b) ou por meio de compra no decorrer de cada anno.

Paragapho 3.º — As apólices sorteadas para amortização reputar-se-ão resgatadas, ficando as importancias correspondentes, desde logo, á disposição de quem de direito, até a prescripção legal.

Paragapho 4.º — As apólices sorteadas ou adquiridas para amortização serão destruidas na presença do Secretario da Fazenda, ou de um seu representante, do syndico da Bolsa Official de Valores de São Paulo ou de um seu representante, do Procurador Fiscal da Fazenda, do Director da Directoria da Divida Publica e mais pessoas